

- GABINETE DO PREFEITO -
- GABINETE DO PREFEITO -

LEI nº 483, de 5 de junho de 1970

Dá denominação de rua e outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE,

o Interventor Federal do Município de Campina Grande, em nome do Poder Executivo Municipal, dá a seguinte denominação de rua e outras providências:

L E I

Art. 1º - É feriado municipal o dia 11 (onze) de junho de cada ano.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de rua Vereador Raimundo Montenegro, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 5 de junho de 1970

[Handwritten Signature]
Interventor Federal

Campina Grande, 5 de junho de 1970

[Handwritten Signature]
Interventor Federal

ARQUIV - SE
Em 08 de 06 de 1970
Dr. Secretária